

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

I
Série

Número 226

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
Portaria n.º 839/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o contrato de aquisição de serviços denominado “Reformulação do Nó da Cancela. Via Rápida Ribeira Brava/Caniçal. Revisão do Projeto e Assistência Técnica”, no valor global de 22.150,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 839/2025

de 22 de dezembro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o contrato de aquisição de serviços denominado “Reformulação do Nô da Cancela. Via Rápida Ribeira Brava/Caniçal. Revisão do Projeto e Assistência Técnica”, no valor global de 22.150,00 €.

Texto:

Considerando que foi autorizada a reprogramação de encargos orçamentais decorrentes do contrato de “Reformulação do Nô da Cancela. Via Rápida Ribeira Brava/Caniçal. Revisão do Projeto e Assistência Técnica.”, no valor global de 22.150,00 € (vinte e dois mil, cento e cinquenta euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor aplicável, estabelecendo-se que os respetivos encargos plurianuais ocorressem nos anos de 2022 a 2025, através do Despacho do Secretário Regional das Finanças, de 28 de dezembro de 2023;

Considerando que se verificou a necessidade de proceder à reprogramação dos encargos plurianuais previamente autorizados, de forma a adaptá-los à execução prevista para o contrato;

Considerando que a referida reprogramação visa apenas a extensão do período temporal da despesa, não superior a um ano económico e não afeta o valor total da despesa autorizada.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional 11/2025/M, de 22 de agosto, manda o Governo Regional através do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Distribuir os encargos orçamentais previstos para o contrato de aquisição de serviços denominado “Reformulação do Nô da Cancela. Via Rápida Ribeira Brava/Caniçal. Revisão do Projeto e Assistência Técnica”, no valor global de 22.150,00 € (vinte e dois mil, cento e cinquenta euros) que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	18 800,00 €
Ano económico de 2023	418,76 €
Ano económico de 2024	2 093,80 €
Ano económico de 2025	0,00 €
Ano económico de 2026	837,44 €

2.º - Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3.º - A verba necessária para o ano económico de 2026 será inscrita no respetivo orçamento.

4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 18 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

**EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL**

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)